

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFG

[Retificado pelos Editais Complementares 1, 2 e 3](#)

ANEXO II- TÍTULO DO CARGO, RESPONSABILIDADES, REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO.

CARGOS COM NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

TÍTULO DO CARGO: ADMINISTRADOR

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Administração, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente. Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 dispõe sobre a regulamentação de exercício da profissão de Administrador, de acordo com a Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965.

OUTROS: Competência relacional, iniciativa, liderança e raciocínio lógico. Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- ✓ Administrar organizações: Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais.
- ✓ Elaborar planejamento organizacional: Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas.
- ✓ Implementar programas e projetos: Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos.
- ✓ Promover estudos de racionalização: Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos.
- ✓ Realizar controle do desempenho organizacional: Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores.
- ✓ Prestar consultoria: Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- ✓ Disponibilizar informação em qualquer suporte.
- ✓ Localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line; normatizar trabalhos técnico-científicos.
- ✓ Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação.
- ✓ Elaborar programas e projetos de ação; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informacionais.
- ✓ Desenvolver políticas de informação.
- ✓ Projetar unidades, redes e sistemas de informação.
- ✓ Automatizar unidades de informação.
- ✓ Desenvolver padrões de qualidade gerencial e controlar a execução dos planos de atividades.
- ✓ Elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação.
- ✓ Controlar a segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação.
- ✓ Avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação.
- ✓ Avaliar desempenho de redes e sistema de informação.
- ✓ Elaborar relatórios e manuais de serviços e procedimentos.
- ✓ Analisar tecnologias de informação e comunicação.
- ✓ Administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação;
- ✓ Implantar unidades, redes e sistemas de informação.
- ✓ Registrar, classificar e catalogar recursos informacionais.
- ✓ Elaborar linguagens documentárias resenhas e resumos.
- ✓ Desenvolver e efetuar manutenção de bases de dados.
- ✓ Gerar fontes de informação e gerenciar sua qualidade e conteúdo.
- ✓ Reformatar suportes, migrar dados e desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos.
- ✓ Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais.
- ✓ Selecionar, desenvolver e adquirir recursos informacionais.
- ✓ Armazenar, descartar e tratar tecnicamente os recursos informacionais.
- ✓ Avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos.
- ✓ Desenvolver interfaces de serviços informatizados;
- ✓ Desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva.
- ✓ Disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Elaborar *clipping* de informações, alerta e boletim bibliográfico.
- ✓ Desenvolver estudos e pesquisas.
- ✓ Coletar informações para memória institucional.
- ✓ Elaborar dossiês de informações, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos.
- ✓ Acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos.
- ✓ Realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos.
- ✓ Coletar e analisar dados estatísticos.
- ✓ Desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação.
- ✓ Analisar fluxos de informações.
- ✓ Promover ação cultural, atividades de fomento a leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais.
- ✓ Divulgar informações através de meios de comunicação formais e informais.
- ✓ Organizar bibliotecas itinerantes.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.

- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.

- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO/ÁREA: ELETRICISTA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, CAD, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Coordenar, supervisionar e executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações: analisar propostas técnicas; instalar e configurar sistemas e equipamentos; executar testes e ensaios; capacitar equipes; supervisionar operação, inspecionar, periciar e realizar manutenção de sistemas e equipamentos; auditar sistemas; prestar assistência técnica;
- ✓ Projetar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações: projetar sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações; colaborar na elaboração de projetos; desenvolver sistemas, equipamentos, ferramentas e técnicas;
- ✓ Especificar equipamentos, serviços e sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações: determinar escopo da especificação e aplicabilidade de normas e regulamentos; avaliar tecnologias disponíveis; pesquisar novas tecnologias; associar tecnologias ao processo; Determinar características técnicas; Definir e especificar valores dos parâmetros de segurança;
- ✓ Planejar sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações: definir critérios e metodologias de planejamento; avaliar desempenho de sistemas e equipamentos; elaborar estudo preliminar de planejamento; estudar viabilidade socioambiental, técnica e econômica;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações: elaborar normas e procedimentos técnicos; emitir laudos; elaborar planos de manutenção e serviços, rotinas de inspeção e testes; elaborar manuais de instalação, operação e manutenção; elaborar relatórios;
- ✓ Coordenar empreendimentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações: participar da seleção de pessoal, controlar alocação de recursos; coordenar atividades das equipes; controlar cumprimento de normas e diretrizes de segurança; aprovar projetos e serviços;
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: ENFERMEIRO

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Trabalhar em equipe, exercendo atividades de enfermagem, cabendo-lhe privativamente: direção de órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde e chefia de serviços e de unidades de enfermagem.
- ✓ Organizar, direcionar e supervisionar os serviços de enfermagem e da assistência de suas atividades técnicas e auxiliares.
- ✓ Aplicar metodologia da assistência de enfermagem na execução do cuidado ao paciente (elaboração e aplicação de planos de cuidado, protocolos, processo de enfermagem e todas as suas fases).
- ✓ Consultar, auditar e emitir parecer sobre matéria de enfermagem.
- ✓ Realizar consulta de enfermagem.
- ✓ Realizar cuidados diretos de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.
- ✓ Participar no planejamento, executar e avaliar programação de saúde.
- ✓ Participar no planejamento, executar e avaliar planos assistenciais de saúde.
- ✓ Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e aprovada pela instituição de saúde.
- ✓ Participar de projetos de construção e protocolos técnicos aprovados ou reforma de unidades de internação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões.
- ✓ Participar na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático dos eventos adversos que podem causar danos aos pacientes durante a assistência de enfermagem.
- ✓ Participar na prevenção e controle das doenças infecto contagiosas em geral e nos programas de vigilância epidemiológica.
- ✓ Prestar assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puerperal e ao recém-nascido.
- ✓ Participar nos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco.
- ✓ Acompanhar a evolução e trabalho de parto.
- ✓ Executar e fornecer assistência obstétrica em situação de emergência e execução de parto sem distocia.
- ✓ Participar de programas de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da população em geral.
- ✓ Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.
- ✓ Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- ✓ Participar da elaboração e da operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente, nos diferentes níveis de atenção à saúde.
- ✓ Participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência à saúde.
- ✓ Participar, nos níveis de sua competência, das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: FARMACÊUTICO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em [Biomedicina](#) ou Farmácia ou Farmácia Bioquímica, com modalidade em Análises Clínicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente. Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960 - Cria o Conselho Federal e os Conselhos regionais de Farmácia, e dá outras providências. - Decreto nº 85.878, de 09 de abril de 1981 - Regulamenta a Lei nº 3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Realizar análises clínicas, biológicas, biotecnológicas, microbiológicas, parasitológicas, imunológicas, patológicas e citopatológicas: Preparar reagentes, equipamentos e vidraria; orientar coleta, coletar e preparar amostras; eleger método de análise; executar análises; efetuar análise crítica dos resultados; cultivar micro-organismos e outros agentes para teste e produção.
- ✓ Realizar análises de exames citopatológicos para o rastreamento do câncer de colo de útero.
- ✓ Efetuar pesquisas tecnocientíficas: Elaborar projetos; colher dados; apreciar resultados; propor ações.
- ✓ Garantir a qualidade de produtos e serviços: Monitorar produtos, processos, áreas e equipamentos; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar descarte de produtos e materiais; participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa.
- ✓ Supervisionar armazenamento, distribuição e transporte de produtos: Comprovar origem dos produtos; fixar critérios de armazenamento; fracionar produtos; colaborar na definição de logística de distribuição.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: FÍSICO

RESPONSABILIDADES

Pela qualidade dos serviços executados.

Pelos equipamentos, incluindo os microscópios de alta resolução, material permanente e de consumo à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Pela execução e controle dos serviços de análises prestados pelo Laboratório Multiusuário de Microscopia de Alta Resolução do Instituto de Física/UFG.

Por servir ao público com ética e presteza;

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de técnicas de microscopia de alta resolução: microscópios eletrônicos, microscópios de força atômica e tunelamento. Conhecimento/domínio de informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Capacidade de operar microscópio eletrônico de varredura (MEV), microscópio eletrônico de transmissão (MET), microscópio de ponta de prova (AFM/STM) e capacidade para analisar resultados obtidos por estas técnicas de microscopia de alta resolução.
- ✓ Realizar microscopia eletrônica e de força atômica.
- ✓ Investigar a estrutura e propriedades da matéria, a transformação e proporção de energia.
- ✓ Realizar experiências, analisando e testando os fenômenos físicos correspondentes.
- ✓ Redigir informes científicos sobre as conclusões de experiências e observações efetuadas.

- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: FISIOTERAPEUTA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço planejado, elaborado e executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Atender pacientes: analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuropsicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes.
- ✓ Habilitar pacientes: eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo-esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções intertegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL).
- ✓ Orientar pacientes e familiares: explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.
- ✓ Promover campanhas educativas.
- ✓ Produzir manuais e folhetos explicativos.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: GEÓLOGO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Geologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Realizar levantamento geológico e geofísico: interpretar fotos aéreas e imagens de sensoriamento remoto; caracterizar a geomorfologia e materiais geológicos; inventariar recursos minerais, hídricos e combustíveis fósseis; coletar dados geológicos e geofísicos; gerenciar amostragens, levantamento topográfico; elaborar perfis geológicos e geofísicos; medir parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos; analisar e interpretar dados geológicos e geofísicos; estimar geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas; elaborar mapas e relatórios técnicos e científicos.
- ✓ Prospectar/explorar recursos minerais: testar e calibrar equipamentos; construir poços e furos de sonda; executar ensaios de bombeamento em aquíferos; descrever testemunhos de sondagem; proceder perfilagem geológica e geofísica; integrar resultados analíticos de testemunhos de sondagem e de perfilagem; quantificar e qualificar recurso mineral; calcular valor econômico de recursos minerais; estudar viabilidade técnico-econômica.
- ✓ Pesquisar natureza geológica e geofísica: observar processos naturais em curso; pesquisar processos geodinâmicos; pesquisar origem e movimentos de fluídos na crosta terrestre; modelar processos e produtos geológicos; desenvolver métodos de aproveitamento de recursos minerais; identificar, descrever e classificar minerais, rochas e fósseis; identificar sítios e monumentos geológicos e paleontológicos; prognosticar recursos minerais; pesquisar, desenvolver e adaptar métodos, técnicas e instrumentos laboratoriais e de campo; criar programas computacionais aplicados à geologia e à geofísica.
- ✓ Efetuar serviços ambientais e geotécnicos: determinar propriedades físicas, mecânicas e químicas de rocha, solo e água; preparar avaliações e cartas de risco naturais e antrópicos; estabelecer zoneamentos ambientais e geotécnicos; preparar plano de instrumentação hidrogeotécnica; avaliar resultados de instrumentação hidrogeotécnica; instalar poços de monitoramento de aquíferos; propor medidas de estabilização de maciços; avaliar passivos e impactos ambientais; avaliar vulnerabilidade de aquíferos; propor medidas de prevenção de contaminação de aquíferos; propor medidas de reabilitação de áreas degradadas; preparar projetos de disposição de resíduos; propor ações mitigadoras de impactos; delimitar áreas de proteção de sítios e monumentos geológicos e paleontológicos; propor medidas de proteção, conservação e reabilitação dos aspectos geológicos de sustentabilidade; preparar relatórios ambientais e geo-técnicos.
- ✓ Controlar serviços de geologia e geofísica: fiscalizar atividade de prospecção/exploração de recursos minerais; controlar aproveitamento de recursos hídricos subterrâneos; controlar qualidade e quantidade de recursos minerais; controlar minério na frente de lavra; controlar amostragem e resultados de ensaios físicos, mecânicos e químicos de amostras; controlar lavra experimental; controlar obra geotécnica experimental; auditar resultados; monitorar meio ambiente; controlar qualidade dos procedimentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: JORNALISTA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado;

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição;

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável;

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho (DRT).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, Editor de Áudio, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Informar ao público: Elaborar notícias para divulgação; processar a informação; priorizar a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade e ética respeitando a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas e da instituição; adequar a linguagem ao veículo de comunicação (impresso, web, televisão e rádio).
- ✓ Iniciar o processo de informação: Fazer reunião da pauta; elaborar, distribuir e executar pauta; orientar a produção; assegurar o direito de resposta.
- ✓ Coletar informação: Definir, buscar e entrevistar fontes de informação; selecionar e confrontar dados, fatos e versões; apurar e pesquisar informações.
- ✓ Registrar informação: Redigir textos jornalísticos; fotografar e gravar imagens jornalísticas; gravar entrevistas jornalísticas; ilustrar e orientar a ilustração de matérias jornalísticas; revisar os registros da informação; editar informação e fazer edição para veículos de comunicação impressos, on-line, rádio e televisão.
- ✓ Analisar periodicamente a relevância de cada veículo de comunicação e pensar em novas estratégias para a visibilidade das informações da universidade conforme o desenvolvimento de novos formatos e mídias.
- ✓ Qualificar a informação: Questionar, interpretar e hierarquizar a informação; contextualizar fatos; organizar matérias jornalísticas; planejar a distribuição das informações no veículo de comunicação; formatar a matéria jornalística; abastecer e acessar bancos de dados, imagens e sons.
- ✓ Realizar assessoria de imprensa: Fazer atendimento à demandas de imprensa enviadas por outros veículos de comunicação; prezar pela imagem da instituição; monitorar a imagem da instituição nos veículos de comunicação internos e externos; garantir a divulgação das ações da instituição na imprensa.
- ✓ Realizar produção de textos com formatos e conteúdos específicos para veículos de comunicação on-line (portal e redes sociais) com base nas noções de webjornalismo e transmídia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Executar ações de comunicação integrada na elaboração de produtos e serviços que envolvam também as áreas de Relações Públicas, Publicidade Institucional; TV e Rádio da instituição;
- ✓ Realizar comunicação pública: Trabalhar para que as informações publicadas sejam de interesse público e tenham capacidade para gerar diálogo e participação das pessoas em relação ao conhecimento da instituição e a sua função social;
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Utilizar recursos de informática
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, como planejamento das atividades de comunicação, pensar a política de comunicação da instituição bem como contribuir com a construção da política de uso dos veículos de comunicação da instituição.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO/ÁREA: PERÍCIA MÉDICA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina e especialização em Medicina do Trabalho, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57. Resolução CFM 1.634/2002 e Resolução CFM 1.666/2003. Portaria 590/2015 do Ministério do Trabalho.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Realizar avaliação técnica singular e por junta, de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral (perícia oficial em saúde), inclusive em domicílio e/ou hospitalar;
- ✓ Licença para tratamento de saúde (do servidor e do trabalhador);
- ✓ Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- ✓ Licença à gestante (da servidora e da trabalhadora);
- ✓ Licença por motivo de acidente (em serviço ou doença profissional e de trabalho);
- ✓ Aposentadoria por invalidez (art. 186, inciso I);
- ✓ Constatação de invalidez de servidor, de filho, de enteado, de dependente ou pessoa designada e a constatação de deficiência de dependente;
- ✓ Remoção por motivo de saúde do servidor ou de pessoa de sua família;
- ✓ Horário especial para servidor portador de deficiência e para o servidor com familiar portador de deficiência;
- ✓ Constatação de deficiência dos candidatos aprovados em concurso público nas vagas de portador de deficiência;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Avaliação de sanidade mental do servidor para fins de Processo Administrativo Disciplinar;
- ✓ Recomendação para tratamento de acidentados em serviço em instituição privada à conta de recursos públicos;
- ✓ Readaptação funcional de servidor por redução de capacidade laboral;
- ✓ Avaliação do servidor aposentado por invalidez para fins de reversão;
- ✓ Avaliação do servidor aposentado para constatação de invalidez por doença especificada no §1º dos arts. 186 e 190;
- ✓ Capacidade laborativa de servidor em disponibilidade;
- ✓ Inspeção para investidura em cargo público;
- ✓ Pedido de reconsideração e recursos acerca de avaliações periciais;
- ✓ Isenção de imposto de renda;
- ✓ Idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar;
- ✓ Servidor portador de deficiência para comprovação da necessidade de acompanhamento de viagem a serviço;
- ✓ Capacidade laborativa por recomendação superior;
- ✓ Comunicação de doença de notificação compulsória ao órgão de saúde pública;
- ✓ Responder às demandas judiciais.
- ✓ Exercer atividades internas e externas ligadas ao suporte e apoio técnico especializado.
- ✓ Executar as atividades de orientação e informação, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos atos específicos e outras relacionadas aos fins institucionais da UFG, que venham ser determinadas pela autoridade superior.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico em perícias judiciais.
- ✓ Planejar, executar e avaliar ações de educação e promoção da saúde do trabalhador, junto com a equipe multiprofissional.
- ✓ Investigar e estabelecer o nexos causal entre a doença, o processo de trabalho e o ambiente de trabalho.
- ✓ Participar das vistorias técnicas de avaliação de ambiente e processos de trabalho, quando necessário.
- ✓ Propor medidas preventivas e corretivas relativas aos estressores laborais detectados.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos para fins de fundamentação nas decisões da Administração Pública Federal.
- ✓ Assessorar e participar de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- ✓ Utilizar recursos de informáticas.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO/ÁREA: SOCORRISTA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica, expedidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), experiência em atendimento de Medicina de urgência e emergência.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação, realizando atendimentos classificados como de pronto atendimento e de urgência e emergência.
- ✓ Realizar diagnósticos e tratamentos de diversos tipos de lesões e enfermidades, endógenas ou de causa externa.
- ✓ Observar e acompanhar pacientes sob risco e indicação de internações.
- ✓ Realizar procedimentos e intervenções para suporte de vida.
- ✓ Realizar avaliação clínica, emissão de diagnósticos e prescrição de medicamentos.
- ✓ Atuar profissionalmente na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade.
- ✓ Proceder na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças e na reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências.
- ✓ Atuar no atendimento pré-hospitalar, assim como na gerência do sistema, conforme os termos da Portaria GM no 2.048.
- ✓ Realizar check-list diário no início de seu turno de trabalho, deixando a unidade em relação a medicamentos e medicações em perfeito estado de uso, preservando o asseio e a limpeza da unidade.
- ✓ Preenchimento de prontuários de pacientes.
- ✓ Emitir atestados médicos, laudos e relatórios quando requisitados pelo paciente ou pela administração, quando devidamente indicados.
- ✓ Participar de perícias em situações excepcionais que o atendimento regular na unidade exigir.
- ✓ Possuir conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade, procurando manter-se atualizado através de cursos de educação continuada e congressos na área.
- ✓ Executar ações orientadas e respeitar normas e regras de seu ambiente de trabalho.
- ✓ Demonstrar proatividade, iniciativa e facilidade de comunicação.
- ✓ Trabalhar em equipe e em unidades móveis quando necessário.
- ✓ Participar de programas de treinamento quando convocado.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.

- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (CIÊNCIA DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO)

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina Veterinária, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet; Princípio dos 3 R's; Legislações, normas e regulamentos do país ao uso de animais em experimentação; alternativas ao uso de animais em ensino, pesquisa e testes; metodologias de pesquisa; medicina de animais de experimentação: anatomia, fisiologia, patologia e comportamento de animais de experimentação; tipos de biotério, incluindo conhecimentos sobre fatores ambientais e seu impactos no bem estar dos animais de pesquisas, tipos de alojamento, equipamentos de suporte e enriquecimento ambiental; questões éticas e morais que envolvem o uso de animais em pesquisa, ensino e testes.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades: reconhecer e aliviar a dor, sofrimento e estresse de animais de experimentação; atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças de animais de experimentação; realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; interpretar exames auxiliares de diagnóstico, incluindo avaliação do histórico de saúde dos animais; realizar sedação, analgesia, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções, coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; orientar e realizar eutanásia de animais de experimentação e realizar necropsias.
- ✓ Promover saúde pública: elaborar e executar programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo causador de danos à saúde pública; orientar sobre acondicionamento e destino de lixo e carcaças de animais mortos; montar programa de biossegurança, abarcando potenciais riscos associados ao uso de animais como alergias, riscos físicos, biológicos, químicos e zoonoses; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes; assessorar pesquisadores em pesquisas que envolvam animais.
- ✓ Fomentar produção animal: Supervisionar a implantação e o funcionamento dos sistemas de produção de animais de experimentação aplicando noções de genética na sua reprodução: animais hétero e endocruzados, e transgênicos; orientar e monitorar a contenção e o manejo seguro e humanitário de animais de experimentação; dimensionar plantel; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; elaborar e aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; controlar serviços de inseminação artificial;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Atuar na área de biotecnologia: Manipular genes e embriões de animais; manipular micro-organismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.
- ✓ Elaborar laudos, pareceres e atestados: Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necropsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem; elaborar projetos técnicos.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (CLÍNICA MÉDICA)

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina Veterinária, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente. Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regional de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Praticar clínica médica veterinária, em todas as suas especialidades, inclusive na área de conhecimento de cirurgia veterinária de Animais de Companhia/Técnica Cirúrgica: realizar e interpretar resultados de exames de auxílio ao diagnóstico; diagnosticar as cirurgias patológicas cirúrgicas, realizar e interpretar resultados de exames clínicos de animais; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções em animais de companhia, inclusive procedimentos ortopédicos; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; realizar necropsias.
- ✓ Promover saúde pública: Participar do controle e erradicação de zoonoses relacionadas aos animais de companhia; analisar processamento, fabricação e rotulagem de produtos; avaliar riscos do uso de insumos; coletar e analisar produtos para análise laboratorial; inspecionar produtos de origem animal; fazer levantamento epidemiológico de zoonoses; elaborar e executar programas de controle e erradicação de zoonoses; participar da elaboração e execução de programas de controle de pragas e vetores; orientar acondicionamento e destino de lixo hospitalar; notificar ocorrências de zoonoses às autoridades competentes.
- ✓ Exercer defesa sanitária animal: Elaborar diagnóstico situacional para elaboração de programas; elaborar e executar programas de controle e erradicação de doenças; coletar material para diagnóstico de doenças; executar atividades de vigilância epidemiológica; realizar sacrifício de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

animais; analisar relatório técnico de produtos de uso veterinário; analisar material para diagnóstico de doenças; avaliar programas de controle e erradicação de doenças; notificar doenças de interesse à saúde animal; controlar trânsito de animais em eventos agropecuários e propriedades.

- ✓ Fomentar produção animal: Dimensionar plantel; estudar viabilidade econômica da atividade; estabelecer interface entre informática e produção animal; realizar análise zootécnica; realizar diagnóstico de eficiência produtiva; desenvolver programas de controle sanitário de plantéis; elaborar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; desenvolver programas de melhoramento genético; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar implantação e funcionamento dos sistemas de produção; aprimorar projetos de instalações e equipamentos zootécnicos; supervisionar qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; orientar criação de animais silvestres em cativeiro; controlar serviços de inseminação artificial; adaptar tecnologia de informática à produção animal.
- ✓ Atuar na área de biotecnologia: Manipular genes e embriões de animais; manipular micro-organismos e subunidades, para utilização em processos biotecnológicos; utilizar técnicas de criopreservação de material biológico; realizar fertilização in vitro; desenvolver produtos com técnica de biologia molecular; participar em comissões de biossegurança; adotar medidas de biossegurança.
- ✓ Elaborar laudos, pareceres e atestados relacionados ao cargo: Emitir atestado de saúde animal; emitir laudo de necropsia; emitir parecer técnico; emitir laudo técnico; realizar atividades de peritagem; elaborar projetos técnicos.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: MÚSICO (PIANISTA)

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Música, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

- ✓ Estudar e pesquisar música:
- ✓ Aperfeiçoar-se através da audição de obras musicais, novos recursos tecnológicos e repertório.
- ✓ Acompanhar novas propostas estéticas no campo musical.
- ✓ Aperfeiçoar-se através de novas bibliografias e da leitura de partituras.
- ✓ Desenvolver pesquisas em práticas interpretativas.
- ✓ Pesquisar gêneros e estilos musicais.
- ✓ Participar na elaboração de projetos musicais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Colaborar na seleção de repertório para apresentação em eventos.
- ✓ Auxiliar na definição e supervisão da difusão sonora em eventos.
- ✓ Trabalhar como pianista acompanhador de: cantores, instrumentistas, coro, orquestra e outras necessidades do seu ambiente de trabalho.
- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: NUTRICIONISTA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares.
- ✓ Planejar, coordenar e supervisionar serviços de educação infantil e escolar.
- ✓ Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos.
- ✓ Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos.
- ✓ Supervisionar unidades de alimentação terceirizadas (restaurantes universitários, lanchonetes e restaurantes-cantinas).
- ✓ Participar das comissões de elaboração de editais para terceirização dos espaços de alimentação.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: PEDAGOGO/ÁREA: ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E/OU PSICOPEDAGOGIA

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia e especialização na área, expedidos por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Estudar medidas que visem melhorar os processos pedagógicos, inclusive na educação infantil.
- ✓ Elaborar e desenvolver projetos educacionais.
- ✓ Participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional.
- ✓ Organizar as atividades individuais e coletivas de crianças em idade pré-escolar.
- ✓ Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional.
- ✓ Participar de divulgação de atividades pedagógicas.
- ✓ Implementar programas de tecnologia educacional.
- ✓ Participar do processo de recrutamento, seleção, ingresso e qualificação de servidores e discentes na instituição.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: PSICÓLOGO/ÁREA: CLÍNICA E DA SAÚDE

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Planejar e desenvolver ações de cuidado e promoção à saúde da comunidade universitária.
- ✓ Acolher a comunidade universitária, ofertando-lhes escuta e orientações para as demandas em saúde.
- ✓ Oferecer suporte e intervenção psicoterápica breve focada na resolução da crise emocional.
- ✓ Realizar estudos e pesquisas que proporcionem compreensão da problemática de saúde mental da comunidade universitária.
- ✓ Estabelecer parcerias para atendimentos e encaminhamentos às questões relativas aos transtornos psíquicos, emocionais e sofrimento mental com as unidades acadêmicas e os Serviços Públicos de Saúde.
- ✓ Observar, analisar, acompanhar, atender e orientar, em grupo e/ou individualmente, à comunidade universitária no que abrange as questões de saúde.
- ✓ Planejar e desenvolver ações de promoção à saúde dos estudantes e servidores da UFG.
- ✓ Dar suporte aos estudantes e servidores que estão em situação de vulnerabilidade, identificar as principais demandas da comunidade universitária.
- ✓ Acompanhar as demandas acadêmicas e institucionais decorrentes de problemas emocionais apresentados pelo estudante em acompanhamento.
- ✓ Oferecer suporte especializado em saúde mental para outras equipes envolvidas no acompanhamento dos estudantes (professores e coordenadores de curso, entre outros), através de discussão de casos, atendimentos conjuntos, entre outros.
- ✓ Intervir institucionalmente atendendo as demandas institucionais, através de apoio especializado e intervenções conjuntas voltadas para o cuidado da comunidade universitária.
- ✓ Realizar apoio matricial em saúde mental às demais equipes envolvidas no acompanhamento dos estudantes e servidores.
- ✓ Celebrar parcerias e redes, manter interlocução e firmar cooperação técnica com a sociedade civil e órgãos da administração pública, promovendo parcerias e intercâmbio para ações de promoção da saúde e de encaminhamento da comunidade universitária.
- ✓ Elaborar pareceres e laudos.
- ✓ Fazer anotações nos prontuários.
- ✓ Fazer psicodiagnósticos.
- ✓ Participar das reuniões de equipes e estudos de caso.
- ✓ Coordenar e realizar pesquisas sobre a saúde da comunidade universitária visando identificar as demandas e coletar dados que possam subsidiar ações mais adequadas à realidade.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: PSICÓLOGO/ÁREA: PSICÓLOGO ESCOLAR

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Contribuir com a compreensão dos processos psicossociais presentes no contexto educativo e desenvolve ações de avaliação, orientação, intervenção, formação e pesquisa relacionadas aos aspectos afetivos, cognitivos e sociais envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural.
- ✓ Observar, analisar, acompanhar, atender e orientar, individualmente e/ou em grupos, educandos e suas famílias, servidores docentes e técnico-administrativos nas questões ligadas aos processos de ensino e aprendizagem, às relações interpessoais e desenvolvimento humano.
- ✓ Realizar análise e intervenção processos psicossociais presentes no contexto educativo, em nível institucional, visando construir estratégias de trabalho para contribuir com o processo educativo.
- ✓ Realizar intervenções para construir e difundir métodos e procedimentos voltados para o educando que apresente necessidades educacionais especiais no desenvolvimento do seu processo de aprendizagem e/ou de integração social.
- ✓ Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como da constante avaliação e do redirecionamento dos planos e práticas educacionais implementadas.
- ✓ Desenvolver projetos, estudos e pesquisas direcionados ao desenvolvimento da comunidade escolar, relacionados a temas transversais e às temáticas que venham a surgir no decorrer da realização das atividades.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: PSICÓLOGO/ÁREA: ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Avaliar comportamentos e o contexto institucional, bem como, analisar, orientar, acompanhar e educar, oferecendo atendimento psicológico a indivíduos e grupos.
- ✓ Analisar, orientar e participar do desenvolvimento institucional.
- ✓ Coordenar equipes e atividades de área e afins e realizar tarefas administrativas.
- ✓ Triar casos por meio da realização de entrevistas, observações e aplicação de instrumentos, sistematizando as informações construídas.
- ✓ Levantar dados pertinentes, ler processos e prontuários.
- ✓ Oferecer suporte emocional aos servidores.
- ✓ Interpretar e elucidar conflitos e questões, promovendo o desenvolvimento das relações interpessoais.
- ✓ Propor alternativas de soluções de problemas, aconselhando pessoas, grupos e famílias.
- ✓ Orientar grupos profissionais sobre o plano de carreira, sistema de avaliação, programas de saúde e implementações de programas de prevenção em saúde.
- ✓ Participar do desenvolvimento dos servidores e da Instituição.
- ✓ Acompanhar visitas institucionais multidisciplinares.
- ✓ Elaborar apostilas e manuais educativos.
- ✓ Desenvolver projetos educativos.
- ✓ Desenvolver processos de recrutamento, seleção, provimento e movimentação interna de pessoal.
- ✓ Desenvolver cursos para profissionais de outras áreas.
- ✓ Planejar e programar as atividades gerais e de equipe.
- ✓ Preparar e coordenar reuniões.
- ✓ Redigir pareceres; redigir relatórios; agendar atendimentos; receber pessoas; organizar prontuários; redigir ofícios, memorandos, despachos.
- ✓ Realizar trabalhos estatísticos específicos.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: RELAÇÕES PÚBLICAS

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço planejado, elaborado e executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Implantar ações de relações públicas na instituição.
- ✓ Promover a informação de caráter institucional entre a entidade e o público, através dos meios de comunicação.
- ✓ Promover maior integração da instituição com a comunidade;
- ✓ Planejar e coordenar pesquisas e campanhas de opinião pública, para fins institucionais.
- ✓ Planejar e supervisionar a utilização dos meios audiovisuais, para fins institucionais.
- ✓ Criar folhetos e mala direta; sugerir imagens para os textos criados; rever processo criativo desenvolvido; contatar fornecedores, usuário, jornalista e mídia; informar fornecedores sobre novos produtos.
- ✓ Promover intercâmbios com entidades técnicas, órgãos governamentais e empresas.
- ✓ Efetuar campanha institucional.
- ✓ Organizar eventos internos e externos.
- ✓ Selecionar arquivos, relatórios, artigos, fotografias.
- ✓ Divulgar material para imprensa.
- ✓ Rastrear noticiário sobre a instituição.
- ✓ Redigir documentos, peças e comunicados.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Secretário Executivo Bilingue, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho (DRT), ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Letras, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho (DRT). Lei nº 7.377*, de 30 de setembro de 1985 - Dispõe sobre a profissão de Secretário e dá outras providências. * A redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inc. VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º foram alterados pela Lei nº 9261, de 10-01-1996.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

- ✓ Assessorar direções: Administrar agenda pessoal das direções; despachar com a direção; colher assinatura; priorizar, marcar e cancelar compromissos; definir ligações telefônicas; administrar pendências; definir encaminhamento de documentos; assistir à direção em reuniões; secretariar reuniões.
- ✓ Atender pessoas: Recepcionar pessoas; fornecer informações; atender pedidos, solicitações e chamadas telefônicas; filtrar ligações; anotar e transmitir recados; orientar e encaminhar pessoas; prestar atendimento especial a autoridades e usuários diferenciados.
- ✓ Gerenciar informações: Ler documentos; levantar informações; consultar outros departamentos; criar e manter atualizado banco de dados; cobrar ações, respostas, relatórios; controlar cronogramas, prazos; direcionar informações; acompanhar processos; reproduzir documentos; confeccionar clippings.
- ✓ Elaborar documentos: Redigir ofícios, memorando, cartas; convocações, atas; pesquisar bibliografia; elaborar relatórios; digitar e formatar documentos; elaborar convites e convocações, planilhas e gráficos; preparar apresentações; transcrever textos.
- ✓ Controlar correspondência: Receber, controlar, triar, destinar, registrar e protocolar correspondência e correspondência eletrônica (e-mail); controlar malote.
- ✓ Organizar eventos e viagens: Estruturar o evento; fazer check-list; pesquisar local; reservar e preparar sala; enviar convite e convocação; confirmar presença; providenciar material, equipamentos e serviços de apoio; dar suporte durante o evento; providenciar diárias, hospedagem, passagens e documentação legal das direções (passaporte, vistos).
- ✓ Supervisionar equipes de trabalho: Estabelecer atribuições da equipe; programar e monitorar as atividades da equipe.
- ✓ Arquivar documentos: Identificar o assunto e a natureza do documento; determinar a forma de arquivo; classificar, ordenar, cadastrar e catalogar documentos; arquivar correspondência; administrar e atualizar arquivos, dominar informática.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Pedagogia ou Licenciaturas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos.
- ✓ Elaborar projetos educativos e projetos de extensão.
- ✓ Realizar trabalhos estatísticos específicos.
- ✓ Preparar e coordenar reuniões.
- ✓ Elaborar apostilas e manuais educativos.
- ✓ Desenvolver cursos para profissionais de outras áreas.
- ✓ Orientar e auxiliar nas pesquisas acadêmicas.
- ✓ Planejar e programar as atividades gerais e de equipe.
- ✓ Redigir relatórios; agendar atendimentos; receber pessoas; redigir ofícios, memorandos, despachos.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TRADUTOR INTÉRPRETE

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Letras, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Proficiência em Inglês e conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, tradutor eletrônico, uso da internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Traduzir textos escritos da língua portuguesa para a língua inglesa e vice-versa, compreendendo artigos científicos, livros, resumos de trabalhos acadêmicos e documentos oficiais.
- ✓ Elaborar textos de divulgação institucional em língua portuguesa e traduzi-los para o inglês.
- ✓ Elaborar textos de divulgação institucional em língua inglesa.
- ✓ Traduzir textos de divulgação institucional para o inglês.
- ✓ Fazer contatos (por email, telefone ou correspondência) com instituições estrangeiras.
- ✓ Realizar tradução consecutiva (interpretação oral) de discursos, palestras, aulas expositivas e outras atividades análogas.
- ✓ Elaborar legendas em inglês para vídeos culturais, acadêmicos e institucionais.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CARGOS COM NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

- ✓ Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Tratar documentos: Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios preestabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Preparar relatórios, formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos.
- ✓ Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.
- ✓ Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores.
- ✓ Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores.
- ✓ Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais, patrimônio e logística: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços.
- ✓ Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços.
- ✓ Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição.
- ✓ Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos.
- ✓ Secretariar reuniões e outros eventos.
- ✓ Redigir documentos utilizando redação oficial.
- ✓ Digitar documentos.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: EDITOR DE IMAGEM

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Selecionar imagens e som e ordenando-as, segundo um roteiro numa fita de VT.
- ✓ Operar ilha de edição por VT e uma unidade de controle de edição automática (editor) e outras fontes de imagem.
- ✓ Realizar ajustes de nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão.
- ✓ Fazer a edição de programas e realizar cópias de programas.
- ✓ Indexar fitas sob sua utilização para planilha de gravação e edição.
- ✓ Dar pareceres relacionados com assuntos artísticos e técnicos ligados à função.
- ✓ Encaminhar pedidos de manutenção dos equipamentos sob sua guarda ao supervisor de manutenção.
- ✓ Operar estação de edição não linear conhecendo os programas de edição mais usados.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Ordenar e controlar o instrumental cirúrgico e equipamentos.
- ✓ Preparar o instrumental a ser utilizado nas cirurgias.
- ✓ Realizar instrumentação cirúrgica, passando instrumentos e equipamentos à equipe cirúrgica durante as intervenções cirúrgicas.
- ✓ Realizar assepsia nos materiais cirúrgicos.
- ✓ Preparar mesas para as cirurgias.
- ✓ Zelar pela guarda e conservação do material cirúrgico.
- ✓ Desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado.
- ✓ Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.
- ✓ Orientar familiares e pacientes.
- ✓ Utilizar recursos de informática.

- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA HUMANA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Conhecer e preparar substâncias empregadas nas técnicas de preparação e conservação de cadáveres.
- ✓ Preparar cadáveres e peças anatômicas para estudo, pesquisa e exames.
- ✓ Formolizar, embalsamar e reconstituir cadáveres humanos.
- ✓ Auxiliar nos cortes, observar o tipo de peça, preparar as soluções necessárias para conservação e realização de exames.
- ✓ Efetuar montagem de esqueletos, preparando-os, dispendo as peças em seus devidos lugares e articulando-os com materiais adequados.
- ✓ Manter os cadáveres em câmara fria ou tanques especiais.
- ✓ Preparar cadáveres humanos para serem entregues a familiares e/ou órgãos competentes.
- ✓ Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.
- ✓ Fiscalizar e controlar o uso de materiais de consumo.
- ✓ Supervisionar e orientar o uso correto de equipamentos de segurança
- ✓ Supervisionar as atividades do setor.
- ✓ Participar de programas de treinamento quando convocado.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Trabalhar segundo normas de higiene e segurança, saúde e preservação ambiental.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet e conhecimentos de citologia e histologia.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar técnicas de lavagem e esterilização de materiais de laboratório.
- ✓ Usar técnicas de manuseio de vidrarias de laboratório.
- ✓ Confeccionar e manter arquivo de lâminas e blocos.
- ✓ Receber, fixar e realizar esfregações de líquidos, secreções e escarro.
- ✓ Preparar soluções corantes com ácidos e reagentes.
- ✓ Receber, fixar e processar peças cirúrgicas e biópsias.
- ✓ Realizar a reconstituição, formalização e embalsamação de cadáveres.
- ✓ Preparar esqueletos para atividades de ensino e pesquisa
- ✓ Executar técnicas anatômicas utilizadas na preservação de cadáveres humanos e ou de animais.
- ✓ Preparar inclusão corte e coloração específica e de rotina de material processado.
- ✓ Utilizar técnicas de citologia e histologia no desenvolvimento de atividades do laboratório
- ✓ Controlar a qualidade laboratorial com exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade.
- ✓ Utilizar normas de Biossegurança, registros e manutenção de resultados de experimentos laboratoriais.
- ✓ Controlar a qualidade e a identificação de material usado no laboratório.
- ✓ Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos.
- ✓ Coletar, transportar e armazenar amostras biológicas.
- ✓ Manusear, manter e organizar os equipamentos e acessórios do laboratório.
- ✓ Preparar equipamentos e aparelhos de laboratório para serem utilizados em ensino e pesquisa.
- ✓ Controlar e supervisionar entrada e saída de materiais de laboratório mantendo os registros de almoxarifado e de empréstimos.
- ✓ Participar de programas de treinamento quando convocado.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ÁUDIO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de capacitação na área de áudio.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar trabalhos de captação e distribuição de sons, efetuação de mixagens, gravações e adição de áudios especiais.
- ✓ Preparar, operar e manejar equipamentos de informática e multimídia, e aplicativos diversos referentes à adequação das condições necessárias para as atividades de prática de edição de áudio não-linear com qualidade satisfatória.
- ✓ Desenvolver atividades inerentes ao suporte às aulas de radiojornalismo e multimídia, bem como ao desenvolvimento de produtos multimidiáticos vinculados a projetos interdisciplinares e projetos experimentais que envolvam áudio digital.
- ✓ Supervisionar todos os equipamentos em operação necessários às emissões, gravações, transporte e recepção de sinais e transmissões de áudio.
- ✓ Configurar, operar e monitorar sistemas de sonorização e gravação.
- ✓ Tratar e compilar registros sonoros de discos e fitas.
- ✓ Preparar, instalar e desinstalar equipamentos de áudio e acessórios.
- ✓ Operar a mesa de controle, produzindo os efeitos planejados.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- ✓ Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- ✓ Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- ✓ Proceder à análise de materiais utilizando métodos microbiológicos (Bacteriologia, Micologia e Virologia), parasitológicos, sorológicos e anatomopatológicos.
- ✓ Proceder à análise de materiais utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOQUÍMICA CLÍNICA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar técnicas de lavagem e esterilização de materiais de laboratório.
- ✓ Utilizar técnicas de manuseio de vidrarias de laboratório, preparar reagentes, soluções e fazer diluições.
- ✓ Utilizar os conceitos de pH e tampão.
- ✓ Determinar concentrações de soluções, pipetagem de reagentes e soluções, diferenciar unidades de medida utilizadas em laboratório.
- ✓ Utilizar e manusear instrumentos e equipamentos de laboratório: balança analítica, centrífuga, potenciômetro, espectrofotômetro, banho maria e compreender suas finalidades.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Realizar e interpretar valores de referência de exames bioquímicos: carboidratos, lípides, proteínas, eletrólitos, função hepática, função renal e cardíaca.
- ✓ Realizar cromatografia, citometria de fluxo e dosagem de proteínas.
- ✓ Controlar a qualidade laboratorial com exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade.
- ✓ Realizar extração de proteínas, ácidos nucleicos e amplificação de DNA.
- ✓ Utilizar normas de Biossegurança, manter registros de resultados de experimentos laboratoriais.
- ✓ Controlar a qualidade e a identificação de material usado no laboratório.
- ✓ Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos.
- ✓ Coletar, transportar e armazenar amostras biológicas.
- ✓ Manter a organização dos equipamentos e acessórios do laboratório.
- ✓ Preparar equipamentos e aparelhos de laboratório para serem utilizados em ensino e pesquisa.
- ✓ Controlar e supervisionar entrada e saída de materiais de laboratório mantendo os registros de almoxarifado e de empréstimos.
- ✓ Participar de programa de treinamento quando convocado.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOTERISTA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Colaborar com profissionais da área e docentes no planejamento e execução de experimentos destinados ao ensino, pesquisa e prestação de serviços.
- ✓ Preparar, instalar, manipular, armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratório, bem como conhecer e usar reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, eletrônicos, necessários ao desenvolvimento do trabalho.
- ✓ Auxiliar na padronização e desenvolvimento de técnicas laboratoriais, sob orientação de docentes ou técnicos de nível superior, colaborando na análise de resultados e preparando relatórios parciais e finais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Preparar, montar o material e equipamento utilizado na produção e na experimentação animal, em operações que requeiram conhecimentos especializados da área;
- ✓ Elaborar acasalamentos de diversas linhagens isogênicas e heterogênicas, realizar acasalamentos programados, controlar registros de produção e experimentação e realizar o controle de produção de animais. Desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e ou segurança do trabalho e do meio ambiente.
- ✓ Selecionar matrizes reprodutoras para a colônia fundadora pedigree e expansão dos animais em áreas limpas.
- ✓ Administrar medicamentos pelas diversas vias e preparar diluições de drogas e desinfetantes.
- ✓ Sacrificar animais conforme normas específicas de eutanásia.
- ✓ Colaborar na coleta de dados para realização de trabalhos científicos que envolvam animais de laboratório
- ✓ Executar tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho.
- ✓ Providenciar e acompanhar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, controlar as oficinas de serviço da própria unidade e acompanhar a execução de serviços solicitados.
- ✓ Monitorar temperatura, umidade e luminosidade nas diversas áreas do biotério.
- ✓ Organizar e controlar o almoxarifado, auxiliar na organização dos arquivos, na orientação de envio e recebimento de documentos da unidade.
- ✓ Preparar relatórios de atividades.
- ✓ Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades de seu setor ou departamento.
- ✓ Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- ✓ Participar de programas de treinamento quando convocado.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: GENÉTICA HUMANA E MÉDICA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar técnicas de lavagem e esterilização de materiais de laboratório.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Utilizar técnicas de manuseio de vidrarias de laboratório, determinar concentrações de soluções, preparar reagentes, soluções e diluições.
- ✓ Utilizar os conceitos de pH e tampão.
- ✓ Utilizar e manusear instrumentos e equipamentos de laboratório: balança analítica para pesagem, centrífuga, potenciômetro, espectrofotômetro, termociclador, banho maria, citômetro de fluxo e suas finalidades.
- ✓ Utilizar métodos para extração de DNA, RNA, proteínas e microscopia.
- ✓ Executar técnicas de sequenciamento de DNA, coloração, fixação de células e tecidos, cariotipagem e técnica de FISH.
- ✓ Preparar meios de cultura para crescimento e manutenção de células bacterianas ou de mamíferos.
- ✓ Realizar citogenética, manipulação e manutenção de animais de laboratório.
- ✓ Utilizar normas de Biossegurança, registros e manutenção de resultados de experimentos laboratoriais;
- ✓ Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações sob supervisão.
- ✓ Organizar resultados de exames genéticos, ensaios e testes, sob orientação, encaminhando-os para a elaboração de laudos, quando necessário.
- ✓ Controlar a qualidade e a identificação de material.
- ✓ Separar componentes de sangue soro, plasma, hemácias, plaquetas e leucócitos.
- ✓ Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos.
- ✓ Fazer uso de pipetas automáticas, unidades de medida utilizadas em laboratório.
- ✓ Coletar, transportar e armazenar amostras biológicas.
- ✓ Manusear, manter e organizar os equipamentos e acessórios do laboratório.
- ✓ Preparar equipamentos e aparelhos de laboratório para serem utilizados em ensino e pesquisa.
- ✓ Controlar e supervisionar entrada e saída de materiais de laboratório mantendo os registros de almoxarifado e de empréstimos.
- ✓ Participar de programa de treinamento quando convocado.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Elaborar projetos de sistemas em informática.
- ✓ Organizar equipamentos utilizados, estruturando arranjos físicos e células de trabalho.
- ✓ Montar, instalar e configurar máquinas e equipamentos.
- ✓ Planejar e realizar manutenção nos equipamentos do local de trabalho.
- ✓ Realizar compras e vendas técnicas.
- ✓ Cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental.
- ✓ Auxiliar em trabalho de pesquisa, ensino e administração referentes à área de Informática.
- ✓ Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações na área de Informática.
- ✓ Colaborar na assistência técnica de equipamentos da unidade.
- ✓ Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos de Informática.
- ✓ Colaborar na elaboração de relatórios de atividades e documentação técnica da unidade.
- ✓ Garantir a funcionalidade das atividades didáticas, dimensionando disponibilidade dos equipamentos em função do tipo, da especificação do serviço, das prioridades e da sequência da atividade.
- ✓ Gerenciar recursos materiais.
- ✓ Atender e dar suporte a usuários de TI, no qual diz respeito à manutenção e configuração de equipamentos e sistemas informatizados.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MICROBIOLOGIA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Executar técnicas de lavagem, esterilização de materiais de laboratório, descontaminação de principais agentes químicos, biológicos e/ou físicos utilizados, de acordo com treinamento específico.
- ✓ Manusear e utilizar vidrarias de laboratório de acordo com suas especificidades.
- ✓ Determinar concentrações de soluções, preparar reagentes, soluções, diluições, pipetagem fazendo uso de unidades de medida utilizadas em laboratório.
- ✓ Utilizar os conceitos de pH e tampão.
- ✓ Preparar meios de cultura para crescimento e manutenção de células.
- ✓ Utilizar e manusear instrumentos e equipamentos de laboratório: balança analítica para pesagem, centrífuga, potenciômetro, espectrofotômetro, termociclador, banho maria e suas finalidades.
- ✓ Utilizar técnicas de microscopia e utilizar métodos de identificação de bactérias, fungos e vírus.
- ✓ Executar técnicas de coloração e fixação de células.
- ✓ Utilizar conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade no controle de qualidade laboratorial.
- ✓ Executar extração de proteínas e ácidos nucléicos.
- ✓ Utilizar normas de Biossegurança, registros e manutenção de resultados de experimentos laboratoriais.
- ✓ Controlar a qualidade e a identificação de material usado no laboratório.
- ✓ Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos.
- ✓ Coletar, transportar e armazenar amostras biológicas.
- ✓ Manusear, manter e organizar os equipamentos e acessórios do laboratório.
- ✓ Preparar equipamentos e aparelhos de laboratório para serem utilizados em ensino e pesquisa.
- ✓ Controlar e supervisionar entrada e saída de materiais de laboratório mantendo os registros de almoxarifado e de empréstimos.
- ✓ Participar de programa de treinamento quando convocado.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MICROBIOLOGIA RUMINAL E CROMATOGRAFIA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Preparar reagentes, meios de culturas, amostras e outros materiais utilizados em experimentos.
- ✓ Preparar e montar equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas práticas e ensaios de pesquisa.
- ✓ Realizar colheitas de amostras e dados em atividades de campo relativas a pesquisa.
- ✓ Montar e regular os fermentadores para digestão in vitro.
- ✓ Manipular vidrarias, reagentes e equipamentos do laboratório.
- ✓ Preparar meios de cultura para análises microbiológicas.
- ✓ Montar, regular e utilizar vários tipos de cromatógrafos.
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- ✓ Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- ✓ Tabular e analisar dados.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MORFOLOGIA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet e conhecimentos de citologia, histologia e embriologia.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar técnicas de lavagem e esterilização de materiais de laboratório.
- ✓ Manusear vidrarias de laboratório de acordo com suas especificidades.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Preparar e determinar concentrações de soluções, reagentes, soluções, diluições fazendo uso de unidades de medida utilizadas em laboratório.
- ✓ Executar técnicas utilizadas em citologia, histologia e embriologia no desenvolvimento de atividades do laboratório.
- ✓ Executar técnicas anatômicas utilizadas na preservação de cadáveres humanos e ou de animais.
- ✓ Utilizar os conceitos de pH e tampão.
- ✓ Utilizar e manusear instrumentos e equipamentos de laboratório: balança analítica para pesagem, centrífuga, potenciômetro, banho maria, micrótomo e compreender suas finalidades.
- ✓ Realizar microscopia e preparar material biológico para observação ao microscópio.
- ✓ Executar técnicas de coloração e fixação de células e tecidos.
- ✓ Utilizar conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade no controle de qualidade laboratorial.
- ✓ Utilizar normas de Biossegurança, registros e manutenção de resultados de experimentos laboratoriais.
- ✓ Controlar a qualidade e a identificação de material usado no laboratório.
- ✓ Elaborar e ou auxiliar na confecção de laudos, relatórios técnicos e estatísticos.
- ✓ Coletar, transportar e armazenar amostras biológicas.
- ✓ Manter a organização dos equipamentos e acessórios do laboratório.
- ✓ Preparar equipamentos e aparelhos de laboratório para serem utilizados em ensino e pesquisa quando solicitado.
- ✓ Controlar e supervisionar entrada e saída de materiais de laboratório mantendo os registros de almoxarifado e de empréstimos.
- ✓ Participar de programas de treinamento quando convocado.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ODONTOLOGIA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de capacitação na área de odontologia.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet e de técnicas de assepsia.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Auxiliar nas atividades pré-clínicas e clínicas dos laboratórios de ensino.
- ✓ Auxiliar nas orientações sobre higiene bucal.
- ✓ Agendar consultas e procedimentos.
- ✓ Preencher e anotar fichas clínicas.
- ✓ Organizar arquivos e fichários.
- ✓ Revelar e montar radiografias intrabucais.
- ✓ Preparar o paciente para o atendimento.
- ✓ Auxiliar no atendimento ao paciente.
- ✓ Manipular materiais de uso odontológico.
- ✓ Selecionar moldeiras.
- ✓ Confeccionar modelos em gesso.
- ✓ Executar limpeza, desinfecção dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho.
- ✓ Utilizar técnicas de assepsia no desempenho de suas atividades.
- ✓ Executar e orientar todas as etapas do processamento de materiais (limpeza, empacotamento, esterilização e guarda do instrumental).
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PETROGRAFIA E GEOLOGIA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise, preparação e registro de materiais geológicos através de métodos específicos.
- ✓ Assessorar em atividades de ensino em laboratório e no campo, pesquisa e extensão.
- ✓ Executar serviços gerais de apoio a análises de microscopia e ao laboratório.
- ✓ Operar equipamentos de microscopia, organizar os pedidos de reagentes e materiais de consumo necessários para o bom funcionamento do laboratório.
- ✓ Realizar manutenções e calibrações preventivas e rotineiras previstas para os equipamentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- ✓ Preparar amostras e coletar dados em laboratórios ou em atividades de campo.
- ✓ Preparar equipamentos e proceder à análise de amostras utilizando metodologia prescrita.
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- ✓ Controlar estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Auxiliar na organização da coleção de amostras didáticas.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais.
- ✓ Supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção.
- ✓ Operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente.
- ✓ Interpretar manuais.
- ✓ Elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais.
- ✓ Ministrando programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.
- ✓ Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- ✓ Proceder a montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- ✓ Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- ✓ Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- ✓ Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Orientar na escolha do local para atividade: orientar sobre preservação ambiental; orientar coleta de amostras para análises e exames; orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; orientar sobre época de plantio, tratamentos culturais e colheita; orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; orientar construções e instalações agropecuárias; orientar na escolha de espécies e cultivares; orientar sobre técnicas de plantio; orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI); orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; orientar podas, raleios, desbrotas e desbastes; orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; orientar na legalização de empreendimentos agropecuários; orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; orientar alimentação e manejo de animais; orientar sobre formulações de rações; orientar manejo do desenvolvimento animal; orientar sobre pequenas intervenções cirúrgicas em animais; orientar no controle de animais transmissores de doenças; orientar pré-abate; recomendar compra e venda de animais; orientar na recuperação de degradadas.
- ✓ Executar projetos agropecuários: executar levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; coletar amostras para análise (sangue, solos, rações, plantas, forragens, e outros); locar curva em nível, canais para irrigação, tomadas d'água e outros; acompanhar construção de curva em nível; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; regular máquinas e equipamentos; elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; coletar dados meteorológicos; coletar dados

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

experimentais; conduzir experimentos de pesquisa; levantar dados de pragas e doenças; supervisionar atividades agropecuárias; manejar reprodução de animais; realizar cruzamento de cultivares; auxiliar nas intervenções cirúrgicas em animais; formular rações de animais; auxiliar partos em animais; participar da realização de necropsias em animais.

- ✓ Planejar atividades agropecuárias: verificar infra-estrutura (máquinas, equipamentos, instalações e outros); levantar dados sobre a área a ser trabalhada; planejar rotação de culturas; disseminar produção orgânica.
- ✓ Fiscalizar produção agropecuária: fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalizar documentação de produtos agropecuários.
- ✓ Recomendar procedimentos de biossegurança: recomendar quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre técnica de quarentena de plantas e animais; recomendar sobre limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; orientar destino de animais mortos; orientar manejo de dejetos; orientar técnicas sanitárias.
- ✓ Desenvolver tecnologias: adaptar tecnologias de produção; criar técnicas alternativas para plantio, aplicação de agrotóxicos e outros; adaptar instalações e equipamentos conforme necessidade.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Realizar programação visual gráfica: Elaborar leiaute; desenvolver arte-final; analisar viabilidade técnica e econômica; definir tecnologias, sistemas e processos de produção; definir matéria-prima para a produção; elaborar especificação técnica.
- ✓ Prestar assistência técnica: Orientar sobre possibilidades e restrições de materiais e processos; propor soluções corretivas no local de ocorrência; fornecer informações técnicas; elaborar manuais de procedimentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Buscar alternativas para melhorias em tecnologias e matérias-primas: Avaliar tendências de mercado; consultar normas e fontes de informações técnicas; realizar visitas técnicas a empresas e fornecedores para coleta de informações; analisar tecnologias disponíveis no mercado.
- ✓ Implantar novas tecnologias: Definir características técnicas de equipamentos; Estimar custos de implantação e operação; Promover melhorias do equipamento (upgrade).
- ✓ Operar máquinas e equipamentos nos processos de pré-impressão: Realizar operações de processamento de imagem; operar equipamentos para reprodução da imagem; operar equipamentos para montagem; operar máquinas de geração de matrizes.
- ✓ Realizar planejamento e controle da produção e da qualidade: Elaborar planejamento da produção; elaborar programação para desenvolvimento da produção; controlar o andamento das atividades de produção; alimentar bancos de dados.
- ✓ Operar máquinas de impressão e acabamento para a execução de produtos gráficos.
- ✓ Assessorar nas atividades gráficas de extensão e cultura.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM CINEMATOGRAFIA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Domínio em gravação e edição de imagens, vídeos e sons.

Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Operar equipamentos audiovisuais e multimídia, mesas de controle, câmeras e outros, captando, transmitindo, gravando, editando e realizando outros procedimentos.
- ✓ Restaurar imagens fotográficas.
- ✓ Realizar estudos na área de fotografia, testando, aprimorando e desenvolvendo novas técnicas.
- ✓ Prestar atendimento nas áreas de sua competência.
- ✓ Instalar, operar e providenciar a manutenção de equipamentos de áudio e vídeo em estúdio ou em local pré-determinado.
- ✓ Trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene.
- ✓ Executar tarefas de manutenção e conservação do cenário.
- ✓ Solicitar aquisição, atualização e ou reposição de materiais e equipamentos indispensáveis às atividades desenvolvidas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Preparar material didático e científico.
- ✓ Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho.
- ✓ Programar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Utilizar recursos de informática
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Fazer uso dos materiais e equipamentos de trabalho: furadeiras, calculadoras, brocas, fresas, serra copo, instrumentos de medidas lineares, angulares, trena, retificadora, torno, paquímetro, multíteste, machos, alicates em geral, arco de serra, aparelho de solda, limas, chaves em geral, moto esmeril, policorte e prensa.
- ✓ Interpretar esquemas técnicos.
- ✓ Executar a instalação, operação e manutenção dos aparelhos eletromecânicos.
- ✓ Montar, desmontar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos eletromecânicos e instalações.
- ✓ Orientar tecnicamente o usuário quanto à utilização, conservação e o funcionamento de máquinas e equipamentos.
- ✓ Preparar e operar máquinas para usinagem de peças.
- ✓ Selecionar componentes, ferramentas e instrumentos para realização de manutenção.
- ✓ Identificar as causas de defeitos em máquinas, equipamentos e instalações.
- ✓ Listar peças danificadas.
- ✓ Especificar componentes para reposição e substituir peças e componentes danificados.
- ✓ Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessárias à execução de projetos.
- ✓ Executar esboços e desenhos de sua especialidade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Proceder a testes do controle dos materiais e produtos, nos locais de produção e em laboratórios especializados.
- ✓ Lubrificar pontos determinados das partes móveis.
- ✓ Avaliar o resultado do trabalho executado.
- ✓ Atualizar registros de manutenção de máquinas, equipamentos e instalações.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Colaborar nos trabalhos de estudo e aperfeiçoamento de instalações e equipamentos eletroeletrônicos.
- ✓ Dar suporte técnico e auxiliar na montagem de experimentos nas aulas práticas e teóricas das disciplinas ministradas na unidade acadêmica.
- ✓ Preparar estimativas das quantidades e custos dos materiais e mão-de-obra necessários à fabricação e montagem de instalações e equipamentos eletroeletrônicos.
- ✓ Proceder a ensaios de controle técnico dos produtos.
- ✓ Aplicar conhecimentos teóricos e práticos de eletricidade e de eletrônica.
- ✓ Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área eletroeletrônica.
- ✓ Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos de funcionamento eletroeletrônico, executando tecnicamente projetos, colaborando na assistência técnica, registrando o desempenho e avaliando a eficiência.
- ✓ Elaborar relatórios de atividades.
- ✓ Auxiliar na elaboração de projetos que envolvam equipamentos e instalações eletrônicas.
- ✓ Instalar e executar manutenção preventiva e corretiva em equipamentos.
- ✓ Dar pareceres relacionados com assuntos técnicos na sua área de atuação.
- ✓ Reparar aparelhos de precisão.
- ✓ Coordenar e orientar o trabalho dos auxiliares.
- ✓ Utilizar recursos de informática.

- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, acrescido de curso Técnico de Enfermagem, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Trabalhar em equipe, exercendo atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, cabendo-lhe participar:
- ✓ No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.
- ✓ Na prestação de cuidados direto de enfermagem a pacientes em estado grave.
- ✓ Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica.
- ✓ Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.
- ✓ Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde.
- ✓ Na execução de programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos particularmente daqueles prioritários e de alto risco, bem como nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- ✓ Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.
- ✓ Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- ✓ Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro, previstas legalmente.
- ✓ Integrar a equipe de saúde.
- ✓ Participar, nos níveis de sua competência, das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.

- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM MINERAÇÃO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Lavrar e explorar jazidas: Realizar levantamento topográfico de área de lavra e deposição de estéril; coordenar abertura de vias de acesso para áreas de pesquisa e lavra; controlar produção de minério, estéril e hidrocarbonetos; monitorar teor de minério; marcar malhas para perfuração; monitorar perfuração, desmonte de rocha e desempenho de explosivos e acessórios; manusear explosivos; monitorar pistas de rolamento e movimentação de equipamentos em mina; controlar custos e materiais; coordenar execução de drenagem de jazidas; monitorar nível de lençol freático; monitorar nível de sedimentos de bacia de contenção.
- ✓ Supervisionar beneficiamento de minério: Supervisionar alimentação de planta de beneficiamento; supervisionar processo de bombeamento de água; definir variáveis de controle e processo de operações de beneficiamento; supervisionar processo de planta de reagente; supervisionar processo de separação de cominuição; supervisionar processo de separação por classificação de minério; supervisionar processo de separação gravimétrica; supervisionar processo de separação por desaguamento; supervisionar processo de separação magnética de minério; supervisionar processo de separação por filtragem de minério; supervisionar processo de amostragem de rejeito e concentrado; inspecionar sistemas de rejeito.
- ✓ Prospeccionar e pesquisar minerais: Assessorar em seleção de áreas e métodos de prospecção e pesquisa; interpretar fotografias aéreas; notificar superficiários de uso de terreno para prospecção e pesquisa; efetuar levantamento topográfico de vias de acesso e obras de pesquisa e prospecção; medir direção e mergulho de rochas aflorantes; realizar mapeamento geológico; localizar poços artesianos e furos de sondagem; supervisionar sondagem e perfilagem; levantar perfis geológicos e radioativos; determinar porosidade e permeabilidade em plugues de testemunhos; fotodocumentar rochas; triar microfósseis; recuperar equipamentos presos em perfuração de poços e furos de sondagem; cimentar poços de petróleo.
- ✓ Planejar atividades de mineração: Participar da elaboração de requerimentos de alvará de pesquisa e lavra; participar da elaboração de projetos ambientais; participar da programação de produção de minério e plano estratégico de empresa; participar da elaboração de plano de custos operacionais;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

participar da elaboração de projetos de locação de correias transportadoras de minerodutos, oleodutos e gasodutos; participar do planejamento de sequência de lavra e exaustão da mina; planejar alternativas de dosagem de teores de minério (blendagem); selecionar equipe, equipamentos e processos de trabalho; participar da escolha e implantação de aplicativos de mineração e beneficiamento; elaborar padrões técnicos, procedimentos e instruções operacionais de trabalho; treinar equipe de trabalho; definir avanços de lavra; elaborar plano de fogo para cumprir programa de lavra; planejar movimentação de equipamentos de mina; discutir condições de produção com outros setores; participar da elaboração de programas de manutenção de equipamentos e instalações; participar da elaboração de planos de drenagem.

- ✓ Coletar amostras de minerais: Coordenar coleta de amostras; coletar amostras de sedimentos de corrente; coletar amostras de solo, rocha, hidrocarbonetos e água; coletar amostras de furos de sondagem; confeccionar lâminas delgadas; coletar amostras de poços de pesquisa, trincheiras e galerias; quarterar e homogeneizar amostras; descrever características físico-químicas e litológicas de amostras; identificar amostras; acondicionar amostras para testes e análises; coletar amostras de frentes de lavra; coletar amostras de produtos estocados e embarcados.
- ✓ Movimentar produção final de minério: Controlar ciclos de equipamentos e tempos de carregamentos de produto mineral; inspecionar pátios para evitar contaminações, solicitar transporte de minério; controlar embarque e desembarque de minério de vias férrea, rodoviária, marítima e minerodutos; dosar (blendar) produto mineral de acordo com especificações; controlar peso médio líquido de composições de carregamento; controlar desvio padrão de peso em vagões; analisar qualidade de produto final; verificar demanda de minério de outros departamentos da empresa; comercializar equipamentos e produto mineral.
- ✓ Fiscalizar cumprimento de normas de segurança, saúde e meio ambiente: Fiscalizar uso de equipamentos de proteção da equipe de trabalho; identificar áreas e fatores de risco de minas e poços de petróleo.
- ✓ Processar dados de pesquisa mineral, prospecção e lavra: Confeccionar mapas e seções geológicas de prospecção, pesquisa e lavra; analisar dados; cubar reserva lavrável e corpo mineralizado; auxiliar na estimativa de vida útil de minas e de reservatórios de petróleo; criar modelo de bloco baseado em modelo geológico; auxiliar na interpretação de corpo mineralizado; calcular produção de poços, galerias, trincheiras e sondagens; calcular rendimento de usina.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho Competente. Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 - Regula o exercício da profissão de Técnico em radiologia e dá outras providências. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática, editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Organizar equipamento, sala de exame e material.
- ✓ Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios.
- ✓ Calibrar o aparelho no seu padrão.
- ✓ Averiguar a disponibilidade de material para exame.
- ✓ Montar carrinho de medicamentos de emergência.
- ✓ Organizar câmara escura e clara.
- ✓ Planejar o atendimento.
- ✓ Adaptar agenda para atendimentos prioritários a pacientes e/ou animais.
- ✓ Ordenar a sequência de exames.
- ✓ Receber pedido de exames e ou prontuário.
- ✓ Cumprir procedimentos administrativos.
- ✓ Auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico.
- ✓ Verificar condições físicas e preparo do paciente e/ou do animal.
- ✓ Providenciar preparos adicionais do paciente e/ou do animal.
- ✓ Retirar próteses móveis e adornos do paciente e/ou do animal.
- ✓ Higienizar o paciente e/ou animal.
- ✓ Efetuar sustentação de mamas.
- ✓ Preparar paciente e/ou animal e realizar exames e ou radioterapia.
- ✓ Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame.
- ✓ Ajustar o aparelho conforme o paciente e/ou animal e tipo de exame.
- ✓ Adequar a posição do paciente e/ou do animal ao exame.
- ✓ Imobilizar o paciente e/ou animal.
- ✓ Administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica.
- ✓ Acompanhar reações do paciente e/ou do animal ao contraste e medicamentos.
- ✓ Processar filme na câmara escura.
- ✓ Avaliar a qualidade do exame.
- ✓ Submeter o exame à apreciação médica.
- ✓ Complementar exame.
- ✓ Limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo.
- ✓ Tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo.
- ✓ Confeccionar moldagens e modelos ortodônticos.
- ✓ Fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Prestar atendimento fora da sala de exame.
- ✓ Deslocar equipamento.
- ✓ Eliminar interferência de outros aparelhos.
- ✓ Determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame.
- ✓ Isolar área de trabalho para exame.
- ✓ Finalizar exame removendo o equipamento do paciente e/ou do animal ou vice-versa.
- ✓ Limpar o paciente e/ou animal após o exame.
- ✓ Manter o paciente e/ou animal sob observação após o exame.
- ✓ Imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico.
- ✓ Entregar protocolo ao paciente e/ou responsável pelo animal.
- ✓ Entregar exame ao médico, paciente e/ou responsável pelo animal.
- ✓ Trabalhar com biossegurança.
- ✓ Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos.
- ✓ Paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireoide).
- ✓ Oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes.
- ✓ Usar dosímetro (medição da radiação recebida).
- ✓ Minimizar o tempo de exposição à radiação.
- ✓ Substituir medicamentos e materiais com validade vencida.
- ✓ Acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte.
- ✓ Acondicionar materiais perfurocortante para descarte.
- ✓ Submeter-se a exames periódicos.
- ✓ Instruir o paciente e/ou responsável pelo animal sobre preparação para o exame.
- ✓ Obter informações do paciente e/ou do responsável pelo animal.
- ✓ Orientar o paciente e/ou responsável pelo animal, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame.
- ✓ Descrever as condições e reações do paciente e/ou do animal durante o exame.
- ✓ Registrar exames realizados.
- ✓ Identificar exame.
- ✓ Orientar o paciente e/ou responsável pelo animal sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho.
- ✓ Requerer manutenção dos equipamentos.
- ✓ Solicitar reposição de material.
- ✓ Operar equipamentos computadorizados e analógicos.
- ✓ Manipular materiais radioativos.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.

- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente. Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 – Dispõe sobre a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986 - Regulamenta a Lei nº 7.410/85.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Auxiliar nos levantamentos de riscos ocupacionais para a elaboração de laudos técnicos e programas de prevenção de riscos ocupacionais, através de visitas técnicas com a participação dos servidores envolvidos, nos diversos ambientes de trabalho da Instituição.
- ✓ Promover campanhas, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.
- ✓ Orientar e apresentar as normas de segurança referentes a arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros.
- ✓ Acompanhar os membros da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP nas ações e orientá-los quanto as normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento, para investigação dos acidentes de trabalho e autodesenvolvimento do servidor.
- ✓ Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção individual e coletivo e dos equipamentos de proteção contra incêndio, de acordo com a legislação vigente.
- ✓ Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o servidor da sua importância para a vida.
- ✓ Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, previsto na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviços.
- ✓ Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas específicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos servidores.
- ✓ Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajuste das ações preventivistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual.

- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Estudar, analisar, implantar e dar suporte a sistemas de informação existentes: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e Aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para medias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos de projetos de sistemas e aplicações.
- ✓ Atender usuários, assessorando-os no uso dos recursos de TI para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária; ministrar treinamentos e elaborar material didático pertinente para programas corporativos e softwares aplicativos destinados aos usuários.
- ✓ Analisar, projetar, codificar, testar, implantar e dar suporte a aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, logico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de maquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.
- ✓ Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento.
- ✓ Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; analisar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos de projetos de sistemas e aplicações.
- ✓ Especificar máquinas e equipamentos (hardware); especificar ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação; solicitar consultoria técnica; definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.
- ✓ Projetar, implementar e dar manutenção em redes de computadores e em serviços afins.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Elaborar, orientar e participar de programas de treinamento na área.
- ✓ Garantir a execução de políticas de segurança e uso aceitável para os recursos computacionais.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente. Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática, editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Participar na elaboração de projetos de telecomunicações: Consultar especificações e normas técnicas; interpretar especificações e normas técnicas; levantar dados e informações do projeto; avaliar entroncamento; redimensionar a rede; redimensionar equipamentos; definir plataforma de equipamentos; configurar equipamentos no projeto; especificar equipamentos (comutação, transmissão, rede e comunicação de dados); especificar mão-de-obra; quantificar os materiais, equipamentos e mão-de-obra; levantar o custo do projeto; elaborar esquemas para projetos.
- ✓ Instalar sistemas de telecomunicações: Verificar o fornecimento de energia; verificar a infraestrutura; consultar manual de instalação; avaliar as interfaces dos equipamentos e componentes; fixar componentes de sistemas de telecomunicações; instalar cabeamento; efetuar interligações dos equipamentos; testar conexões; verificar alimentação do sistema; ativar o sistema.
- ✓ Testar sistemas de telecomunicações: Avaliar condições de funcionamento dos equipamentos; programar o sistema de telecomunicações; configurar o sistema de acordo com as especificações do projeto; efetuar testes de funcionamento de acordo com especificações; aferir as condições de funcionamento através de instrumentos; efetuar ajustes do sistema; substituir componentes do sistema; instruir o usuário final na utilização de sistemas de telecomunicações.
- ✓ Realizar manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos de telecomunicações: Verificar o funcionamento dos equipamentos de telecomunicações; executar rotinas de teste; identificar falhas no sistema de telecomunicações; corrigir as falhas do sistema de telecomunicações; reprogramar o sistema de telecomunicações; configurar os softwares do equipamento; acompanhar teste de laboratório.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações: Distribuir tarefas para equipes de trabalho; fornecer dados para a área de desenvolvimento tecnológico; detectar necessidades de expansão e/ou redimensionamento de sistemas; supervisionar o cumprimento do cronograma físico-financeiro; acompanhar serviços de instalação de redes telefônicas.
- ✓ Reparar equipamentos: Identificar a instrumentação necessária; avaliar a necessidade de conserto; efetuar ajustes; trocar componentes.
- ✓ Ministar treinamento: Contribuir para o desenvolvimento de habilidades específicas na equipe; capacitar na utilização de tecnologia de telecomunicação; ministrar treinamento em novas tecnologias; treinar usuário final; treinar equipe de trabalho; ministrar treinamento em área específica; orientar equipes de trabalho; avaliar desempenho de equipes de trabalho.
- ✓ Elaborar documentação técnica: Analisar relatórios técnicos; elaborar rotinas de teste; especificar planos de trabalho; elaborar relatórios de desempenho; elaborar esquemas.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM SECRETARIADO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985 dispõe sobre a profissão de Secretário e dá outras providências. (A redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inc. VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º foram alterados pela Lei nº 9261, de 10-01-1996).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Organizar e manter arquivos da secretaria.
- ✓ Classificar, registrar e distribuir a correspondência.
- ✓ Redigir e datilografar correspondência ou documentos de rotina.
- ✓ Executar serviços típicos de escritório, tais como recepção, registro de compromissos, informações e atendimento telefônico.
- ✓ Estenografar ditados, discursos, conferências, palestras.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

- ✓ Prestar atendimento a pessoas e telefonemas.
- ✓ Controlar agendas e marcar entrevistas.
- ✓ Preparar agendas de assuntos.
- ✓ Auxiliar na elaboração da pauta para reuniões.
- ✓ Tratar da documentação para viagens.
- ✓ Controlar o fluxo de correspondência da unidade.
- ✓ Ler, escriturar, redigir, datilografar, conferir e arquivar documentação da chefia da unidade.
- ✓ Secretariar reuniões e outros eventos.
- ✓ Convocar, redigir atas e providenciar salas para reuniões.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de proficiência em LIBRAS.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Interpretação consecutiva: Examinar previamente o texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas.
- ✓ Interpretação simultânea Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português).
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGOS COM NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino fundamental completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Digitar os serviços necessários à unidade administrativa.
- ✓ Preencher requisições e formulários.
- ✓ Emitir as guias de tramitação de processos e documentos.
- ✓ Ordenar e arquivar documentos da unidade seguindo critérios preestabelecidos.
- ✓ Receber e distribuir correspondências.
- ✓ Dar informações de rotina.
- ✓ Receber e transmitir mensagens telefônicas.
- ✓ Coletar dados referentes a atividades mensuráveis.
- ✓ Efetuar cálculos simples.
- ✓ Controlar as requisições de xerox, correios, telégrafos, telex, reprografia e outras.
- ✓ Executar a distribuição de material requisitado.
- ✓ Controlar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) acrescido de curso técnico na área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente (COREN).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro.
- ✓ Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.
- ✓ Efetuar procedimentos de admissão: apresentar-se situando o paciente no ambiente e arrolar seus pertences; controlar sinais vitais, mensurar (peso, altura) e higienizá-lo; preparar, conter o paciente no leito e monitorar sua evolução.
- ✓ Prestar assistência ao paciente: puncionar acesso venoso, aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia; massagear o paciente e trocar seus curativos; mudar decúbito no leito, proteger proeminências ósseas, aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular o paciente (movimentos ativos e passivos) e a função vésico-intestinal; oferecer comadre e papagaio, introduzir cateter naso-gástrico e vesical; ajudar o paciente a alimentar-se, instalar alimentação induzida e controlar balanço hídrico; remover o paciente e cuidar de corpo após morte.
- ✓ Auxiliar equipe técnica em processamentos específicos: auxiliar equipe em procedimentos invasivos e em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia, efetuar tricotomia, testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma...), coletar material para exames e controlar administração de vacinas.
- ✓ Realizar instrumentação cirúrgica: verificar suficiência de equipamento, material cirúrgico e compressas; verificar quantidade de peças para implante; verificar resultado e validade da esterilização; encaminhar material para sala cirúrgica; posicionar paciente para cirurgia; posicionar placa de bisturi elétrico; suprir demandas da equipe; verificar a quantidade de compressas cirúrgicas; contar número de compressas, material e instrumental pré e pós cirurgia; repor material na sala cirúrgica; vedar sala cirúrgica.
- ✓ Promover saúde mental: averiguar paciente e pertences (drogas, álcool, etc.); prevenir tentativas de suicídio e situações de risco; limitar espaço de circulação do paciente; demarcar limites de comportamento; disponibilizar pertences pessoais para paciente; estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; implementar atividades terapêuticas prescritas; proteger paciente durante crises; acionar equipe de segurança.
- ✓ Organizar ambiente de trabalho: providenciar material de consumo; inspecionar carrinho de parada cárdio-respiratória (PCR); organizar medicamentos e materiais de uso de paciente e de posto de enfermagem; fiscalizar validade de materiais e medicamentos; encaminhar material para exames; arrumar camas e roupa.
- ✓ Dar continuidade aos plantões: vistoriar cada paciente, conferir quantidade de psicotrópicos e resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum...); conferir quantidade e funcionalidade de material e equipamento.
- ✓ Trabalhar com biossegurança e segurança: lavar mãos antes e após cada procedimento, usar equipamento de proteção individual (EPI), paramentar-se e precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal, desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental, transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte e descartar material contaminado; vistoriar instalações e trabalhadores; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.
- ✓ Comunicar-se: orientar familiares e pacientes; colher informações sobre e com pacientes; trocar informações técnicas e comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; recomendar desembarque de pessoa doente e acidentada; solicitar presença no centro cirúrgico de outros

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
EDITAL N. 26/2015

profissionais; etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente) e marcar tipo de contaminação do hamper e lixo. Interpretar testes cutâneos, registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; elaborar relatório sobre paciente e participar de discussão de casos.

- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino fundamental completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Esterilizar instrumentos cirúrgicos, clínicos e de laboratórios veterinários.
- ✓ Manter as salas de cirurgia, de exames e de tratamento clínico ou farmacêutico em condições de uso.
- ✓ Proceder à limpeza do material utilizado.
- ✓ Conter os animais durante os exames.
- ✓ Empacotar material cirúrgico.
- ✓ Preparar material para aulas práticas, exames, tratamento e cirurgias.
- ✓ Informar ao superior imediato as condições do material utilizado nos exames e cirurgias.
- ✓ Executar o pré e o pós-operatório.
- ✓ Auxiliar na coleta de material para exames.
- ✓ Participar de vacinações e trabalho de inseminação artificial.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: CENOTÉCNICO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Construir cenários, adereços e mobiliários, a partir de análise de projeto cenográfico e pesquisa de objetos e materiais executando técnicas afins, como trabalhos de carpintaria, serralheria, costura, pintura, modelagem e escultura;
- ✓ Mostrar e adaptar peças de cenários e efeitos especiais;
- ✓ Construir cenários e adereços: analisar projeto cenográfico; adequar medidas de projeto com espaços cênicos; realizar desenhos técnicos; pesquisar objetos cenográficos; adequar adereços e cenários de acordo com medidas-padrão de materiais; escolher e comprar materiais; estruturar cenários e adereços; construir mobiliários e traquitanas de cenários; criar mecanismos de efeitos especiais; realizar acabamento de cenários e adereços.
- ✓ Executar técnicas afins: executar trabalhos de carpintaria, de serralheria, de mecânica, de modelagem, de escultura, em fibras, de costuras, de textura, de pintura, de vidraçaria e cordame.
- ✓ Montar cenários: conferir urdimento e maquinaria, condições físicas de palcos e sets; organizar trânsito de coxias; montar peças de cenários e posicionar cenário em espaço cênico; adaptar cenário ao tamanho de espaço cênico; fixar cenários móveis em maquinaria; contrapesar cenários, afixar adereços e objetos em cena; decorar cenários; montar efeitos especiais, compatibilizar cenários e adereços à luz; reparar danos em cenários e adereços; retocar cenários.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.